

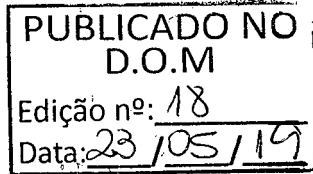


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.045

DE 22 DE MAIO DE 2019.



“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBRO DA JUNTA DE RECURSOS DE TÁXIS, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 5.862, DE 11 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Diretoria de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 0.225/2019 e Memorando DTT/SMMDU nº 256/19, quanto a alteração do membro representante do Poder Executivo da Junta de Recursos de Táxis instituída pelo Decreto nº 5.862/18.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Junta de Recursos de Táxis, na representatividade do Poder Executivo, passando o inciso I do artigo 3º do Decreto nº 5.862, de 11 de julho de 2018, a vigorar com a seguinte redação:

“ **Art. 3º...**

I – ... Representante do Poder Executivo

Keila Fernanda Azevedo Ribas da Cruz – RE 10.091”

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 5.862, de 11 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa - Gabinete do Prefeito